



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 59, de 6 de outubro de 2016

Concede progressão por titulação ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos incisos II, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999, resolve:

Art. 1° - Conceder progressão por titulação, com efeitos financeiros retroativos a 13 de setembro de 2016, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, da Referência "A" para a Referência "D" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de outubro de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.606, de 10.10.2016, pág. 10

ATO 059/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

